



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Fls.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83.601-450, Campo Largo/PR, representado por seu **Presidente**, Vereador **ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, residente em Campo Largo/PR, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujos dados estão supracitados, empresa: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº33.393.798/0001-38, com sede na Rua Joao Wiest Junior, CEP 89.254-500, Cidade : Jaraguá do Sul/SC, neste ato representada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: ***107.609-**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Guilherme Figueiredo, 414, Apto.65, Edif. Saint Martin, Centro, Balneário Piçarras/SC, doravante denominada(s) **BENEFICIÁRIA**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como subsidiariamente a legislação aplicável, inclusive nos casos omissos, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO DIGITAL nº 68462/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2025**, que gerou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, conforme ato que autorizou a lavratura desse instrumento, sujeitando as partes às condições e normas desta Lei, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Forma de fornecimento: Parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal de Campo Largo.

1.0. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, expediente e segurança para Câmara Municipal de Campo Largo, cujos custos e despesas, já estão inclusos na proposta conforme exigência do Edital de Licitação.

LOTE 2						
CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
103496	ÁLCOOL EM GEL, ASPECTO: GEL, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE. COR: INCOLOR, AROMA: CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, PESO LÍQUIDO: 480G (VARIAÇÃO +/-10%). USO: LIMPEZA GERAL. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	70	FLOPS	5,75	402,50





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

103497	BORRIFADOR, GARRAFA TRANSPARENTE E GATILHO SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML. USO: LIMPEZA GERAL. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	100	NOBRE	4,00	400,00
103504	DESINFETANTE DE USO GERAL ASPECTO: LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BELZACÔNIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, CORANTE, ESSÊNCIA VEÍCULO PH 8,5-9,5, SOLUBILIDADE: EM ÁGUA. AROMA EUCALIPTO, FLORES, LAVANDA, AÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA. QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 01 LITRO. USO: SANITÁRIO. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERÊNCIA: MINUANO, KALIPTO, UAU, PINHO BRIL, GIRANDO SOL, YPÊ.	UN	800	SEBOLD	4,60	3.680,00
103517	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2% PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTES (PROPANO/BUTANO), SEM CFC. AROMA A DEFINIR, USO: ELIMINAÇÃO DE ODORES. EMBALAGEM: FRASCO DE ALUMÍNIO, 360ML.USO: BANHEIRO, ESCRITÓRIO. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	300	U FRESCH	7,50	2.250,00
103505	DETERGENTE LÍQUIDO TIPO: LAVA-LOUÇAS COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. MEDIDA DE PH: 7,0-8,0. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURA DAS LOUÇAS, TALHERES, PANEAS E OUTROS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. EMBALAGEM DE 500 ML. (TRANSPARENTE CLEAR) COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, MINUANO, LIMPOL.	UN	350	LAV +	1,55	542,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

103508	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. FORMATO: RETANGULAR. DIMENSÃO: 99X79X19(VARIAÇÃO+/-10%). APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL. PACOTE PLÁSTICO COM 4 UNIDADES. USO: COPA. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. FORMATO: RETANGULAR. DIMENSÃO: 99X79X19(VARIAÇÃO+/-10%). APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL. PACOTE PLÁSTICO COM 4 UNIDADES. USO: COPA. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	75	3M	0,65	48,75
103215	LIMPADOR PARA PISOS COM BRILHO SEM CERA - 5 LITROS COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	100	VERDESAN	11,90	1.190,00
105467	ESPONJA E ABRASIVO COM CABO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,26M. LARGURA APROXIMADA: 30CM. CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA CONDOR. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	30	VERPLAST	7,30	219,00
103519	PANO MULTIUSO. COMPOSIÇÃO: 100%FIBRAS DE VISCOSE, RESINA VINIL ACRÍLICA, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO. DIMENSÃO: 60X33CM, VARIAÇÃO 10%DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS. USO: LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM 05 UNIDADES. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	150	SEBOLD	2,25	337,50
103529	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ALQUIL BENZENDO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, TAMPONANTES, CORANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. QUALIDADE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU PACOTE PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO 1,6KG. USO: LIMPEZA. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, MINUANO, TIXAN.	UN	100	GIRANDO SOL	11,25	1.125,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

105018	SACO DE LIXO 100 LITROS, AZUL TRANSLÚCIDO. MATERIAL: POLIPROPILENO, RESISTENTE DE NO MÍNIMO 0,05MC. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. USO: DOMESTICO, PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	50	NAVEPLAST	21,40	1.070,00
103533	SACO DE LIXO 100 LITROS, PRETO, RESISTENTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES MATERIAL: POLIPROPILENO, NO MÍNIMO 5MC, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UNID	100	NAVEPLAST	21,40	2.140,00
105017	SACO DE LIXO 40 LITROS, AZUL TRANSLÚCIDO. MATERIAL: POLIPROPILENO, RESISTENTE DE NO MÍNIMO 0,05MC. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. USO: DOMÉSTICO, PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	100	NAVEPLAST	16,15	1.615,00
106091	SACO DE LIXO 40 LITROS, PRETO. MATERIAL: POLIPROPILENO, RESISTENTE DE NO MÍNIMO 0,05MC. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. USO: DOMÉSTICO. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	300	NAVEPLAST	10,80	3.240,00
103535	SAPONÁCEO CREMOSO - ASPECTO: CREMOSO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. AROMA: LIMÃO E/OU LAVANDA EMBALAGEM: 01 FRASCO DE 250ML. USO: LIMPEZA. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERÊNCIA: CIF, RADIUM, FACILITA.	UN	200	DESORAL	2,60	520,00
43792	SAPONACEO EM PASTA, POTE COM 500 GRAMAS - COMPOSICAO: CRISTAL, SABAO DE COCO TENSOATIVO, CARBOIDRATO, QUARTZO, CORANTE DE EUCALIPTO E AGUA. PRODUTO COM ROTULO CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, PRECAUCOES E MODO DE USAR. PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLACOES E NORMAS VIGENTES	EMB 500G	100	ROSA	5,00	500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

103526	RODO BASE: CEPA EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA DE FIXAÇÃO NA BASE COM GANCHO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS 120 CM, LÂMINA EM BORRACHA EVA DUPLA COM ESPESSURA 8,0 MM(TOLERÂNCIA +/-0,005MM). USO: LIMPEZA DO CHÃO	UN	100	VERPLAST	5,00	500,00
103507	ESPANADOR MACIO PARA MOVEIS E UTENSÍLIOS. MATERIAL: PENA. TAMANHO APROXIMADO DE 48 CM NO TOTAL. USO: ESCRITÓRIO	UN	40	SANGRILA	20,80	832,00
105471	FRASCO MULTIÚSO DE 240 A 300 ML, COM BICO DOSADOR. (PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL EM GEL). COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	100	SEBOLD	4,30	430,00
103511	LIMPA VIDROS ASPECTO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL. COM TAMPA PULVERIZADOR. EMBALAGEM DE 500 ML USO: LIMPEZA GERAL COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	150	SEBOLD	3,09	463,50
103513	LIMPADOR MULTIUSO ASPECTO: LÍQUIDO. USO: GERAL COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL, ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA TRADICIONAL. MATERIAL: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DOSADORA TIPO FLIP TOP. EMBALAGEM DE 500ML. USO: LIMPEZA GERAL. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AA MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPREMA, UAU, LIMPOL CLASSICO, FACILIT.	UN	250	POLWAX	2,35	587,50
106245	PANO DE ALGODÃO ALVEJADO - TIPO SACO. MATERIAL: SACARIA. MEDIDAS: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X70, PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO; COMPOSIÇÃO: PANO ALVEJADO, DUPLO, COM TRAMAS FECHADAS, BARRADO FEITO E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. USO: LIMPEZA GERAL. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	120	AGP	2,60	312,00
103525	QUEROSENE COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS, SEM CHEIRO. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO 1000 ML, VARIAÇÃO +OU-10%,DEVEM ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. USO: LIMPEZA. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	100	DA ILHA	14,70	1.470,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

89850	VASSOURA DE PALHA RESISTENTE COM CABO, PARA USO EXTERNO, REFORCADA E RESISTENTE, COM CERDAS NATURAIS SELECIONADAS ISENTAS DE CAPIM, COM APROXIMADAMENTE 35CM DE LARGURA NO LEQUE, CERDAS AMARRADAS COM 5 FIOS DE ARAME. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES	UNID	100	COLONIAL	21,00	2.100,00
114551	VASSOURA DE NYLON DE USO GERAL, SEM CABO, COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM COM CAPA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DESFIADO COM APROXIMADAMENTE 11,5CM DE ALTURA, FIXADAS BEM FIRMES JUNTO A BASE, PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. DIVERSAS CORES. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS CONDOR, BETTANIN. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UNID	100	PEROVINHA	7,50	750,00
108937	ALCOOL DE 1 LITRO COM COMPOSIÇÃO DE 46,2% INPM (54ØGL) ALCOOL ETILICO HIDRATADO C/NBR E SELO DO INMETRO -PARA USO DOMESTICO E LIMPEZA GERAL.	FRSCO	300	FORTYS	4,30	1.290,00
103495	ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: Á BASE DE HIPLOCORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO. TEOR CLORO ATIVO: ENTRE 2,0 A 2,5%P/P (PORCENTAGEM EM MASSA), COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: ASEPSIA DE AMBIENTES E ROUPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS E LACRE DE SEGURANÇA, PESO LÍQUIDO: 1(UM) LITRO USO: LIMPEZA GERAL. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UNID	400	DA ILHA	2,35	940,00
105614	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 2 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM COM FIXAÇÃO FIRME AO CABO E CABO RESISTENTE. BASE: DIÂMETRO 13,5 CM (+/-10%). CABO: ALTURA APROXIMADAMENTE 40CM. FORMATO REDONDO. USO: SANITÁRIO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS CONDOR, SANILUX BETTANIN. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	50	SANIBOLD	3,90	195,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

99709	LIMPA ALUMÍNIO - CONCENTRADO, USO: PARA RESTAURAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. PRODUTO COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, BAIXA TOXICIDADE, PH 0,50-1,00. SEM FRAGRÂNCIA.USO GERAL, JANELA, PORTAS, PISOS, SUPERFÍCIES E OUTRAS PEÇAS DE ÁS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS. DEVE SER SOLICITADO AO FABRICANTE OU FORNECEDOR O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA E A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), EMBALAGEM DE 5 LITROS	UNID	12	CLASS LIMP	19,40	232,80
103509	LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, PESO: 60G, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE PLÁSTICO, 8 UNIDADES,	UN	100	TOP BRILHO	1,89	189,00
103518	PALHA DE AÇO COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. EMBALAGEM: PACOTE COM 25G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABRASIVIDADE MÉDIA N°01 USO: LIMPEZA EM GERAL. USO: COPA	UN	50	TOP BRILHO	1,89	94,50
118117	SABONETE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE DETERGENTE E DESENGORDURANTE, UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADA E ALÇA PARA TRANSPORTE. FRAGRANCIA: AVEIA OU FLOR DE ALGODÃO. USO: LIMPEZA DAS MÃOS. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMISSE, LOWEST, DEOLINE, FIORUCCI - SABONETE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE EMOLIENTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO UM AGENTE DETERGENTE E DESENGORDURANTE, UM AGENTE HIDRATANTE E UM AGENTE ANTIFÚNGICO. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSCÁVEL, LACRADA E ALÇA PARA TRANSPORTE. FRAGRANCIA: AVEIA OU FLOR DE ALGODÃO. USO: LIMPEZA DAS MÃOS. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMISSE, LOWEST, DEOLINE, FIORUCCI	UNID	30	NATSUME	19,90	597,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

118118	PÁ DE LIXO MANUAL, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA. DEVERÁ POSSUIR BORDA FRONTAL RETA OU LEVEMENTE CURVADA PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DO LIXO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO RESISTENTE OU AÇO GALVANIZADO/PINTADO; LARGURA DA BOCA ENTRE 20 CM E 25 CM; PROFUNDIDADE ENTRE 20 CM E 30 CM; CABO COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, FIXO OU ARTICULADO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO PRÉVIO, COM BOAS CONDIÇÕES DE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS NOVIÇA, ALKIN E PLASÚTIL. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. - PÁ DE LIXO MANUAL, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA. DEVERÁ POSSUIR BORDA FRONTAL RETA OU LEVEMENTE CURVADA PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DO LIXO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO RESISTENTE OU AÇO GALVANIZADO/PINTADO; LARGURA DA BOCA ENTRE 20 CM E 25 CM; PROFUNDIDADE ENTRE 20 CM E 30 CM; CABO COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, FIXO OU ARTICULADO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO PRÉVIO, COM BOAS CONDIÇÕES DE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS NOVIÇA, ALKIN E PLASÚTIL. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UNID	50	VERPLAST	5,50	275,00
105395	ESFREGÃO DE APROXIMADAMENTE 26CM, COM CERDAS DE PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO. SIMILAR HARACEM	UN	50	VERPLAST	8,45	422,50



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

118119	MOP GIRATÓRIO COMPLETO COM CESTO EM INOX, CAPACIDADE DO BALDE DE 16 LITROS, CABO AJUSTÁVEL DE ATÉ 150 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ROSCA UNIVERSAL E ALÇA PARA TRANSPORTE. COM SISTEMA GIRATÓRIO 360º PARA CENTRIFUGAÇÃO EFICIENTE, CESTO INTERNO EM INOX PARA MAIOR DURABILIDADE, RODINHAS NA BASE PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO E DE PREFERÊNCIA COM DISPENSER PARA DETERGENTE INCORPORADO. DEVE ACOMPANHAR 3 REFIS DE MICROFIBRA (SENDO 1 INSTALADO E 2 RESERVAS), 1 ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA E 1 MOP TIRA PÓ. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS NYBC, AZULIM E KALIPTO. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. - MOP GIRATÓRIO COMPLETO COM CESTO EM INOX, CAPACIDADE DO BALDE DE 16 LITROS, CABO AJUSTÁVEL DE ATÉ 150 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ROSCA UNIVERSAL E ALÇA PARA TRANSPORTE. COM SISTEMA GIRATÓRIO 360º PARA CENTRIFUGAÇÃO EFICIENTE, CESTO INTERNO EM INOX PARA MAIOR DURABILIDADE, RODINHAS NA BASE PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO E DE PREFERÊNCIA COM DISPENSER PARA DETERGENTE INCORPORADO. DEVE ACOMPANHAR 3 REFIS DE MICROFIBRA (SENDO 1 INSTALADO E 2 RESERVAS), 1 ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA E 1 MOP TIRA PÓ. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS NYBC, AZULIM E KALIPTO. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UNID	12	PERFECT PRÓ	130,00	1.560,00
--------	--	------	----	----------------	--------	----------



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

118120	DESINFETANTE CONCENTRADO MULTIUSO 3 EM 1, COMPOSTO POR TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COMO PRINCÍPIO ATIVO DESINFETANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 120 A 140 ML, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS DE SOLUÇÃO DILUÍDA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR AÇÃO DETERGENTE, ODORIZANTE E DESINFETANTE, COM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRO-ORGANISMOS, COM REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA. FRAGRÂNCIAS VARIADAS (LAVANDA, EUCALIPTO E ALGODÃO). DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS COALA, AZULIM E KALIPTO. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. - DESINFETANTE CONCENTRADO MULTIUSO 3 EM 1, COMPOSTO POR TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COMO PRINCÍPIO ATIVO DESINFETANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 120 A 140 ML, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS DE SOLUÇÃO DILUÍDA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR AÇÃO DETERGENTE, ODORIZANTE E DESINFETANTE, COM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRO-ORGANISMOS, COM REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA. FRAGRÂNCIAS VARIADAS (LAVANDA, EUCALIPTO E ALGODÃO). DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS COALA, AZULIM E KALIPTO. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UNID	360	COALA	7,35	2.646,00
--------	---	------	-----	-------	------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

118121	DETERGENTE ÁCIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS BRUTOS E PEDRAS NATURAIS NÃO POLIDAS, COM AÇÃO DECAPANTE E REMOVEDORA DE SUJEIRAS PESADAS, FERRUGEM, RESÍDUOS DE ARGAMASSA E CONCRETO. PRODUTO LÍQUIDO, INOLOR, TRANSLÚCIDO, DE USO EXCLUSIVAMENTE PROFISSIONAL, APRESENTADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 5 LITROS. DEVERÁ POSSUIR pH INFERIOR A 1, ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, E COMPOSIÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ATIVO, ACIDIFICANTE, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NA ANVISA COMO SANEANTE (CLASSE 2) E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUSIVE ORIENTAÇÕES DE USO, DILUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E REGISTRO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS CONCRECLEAN, DECRUST B E DEO LINE. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. - DETERGENTE ÁCIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS BRUTOS E PEDRAS NATURAIS NÃO POLIDAS, COM AÇÃO DECAPANTE E REMOVEDORA DE SUJEIRAS PESADAS, FERRUGEM, RESÍDUOS DE ARGAMASSA E CONCRETO. PRODUTO LÍQUIDO, INOLOR, TRANSLÚCIDO, DE USO EXCLUSIVAMENTE PROFISSIONAL, APRESENTADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 5 LITROS. DEVERÁ POSSUIR pH INFERIOR A 1, ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, E COMPOSIÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ATIVO, ACIDIFICANTE, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NA ANVISA COMO SANEANTE (CLASSE 2) E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUSIVE ORIENTAÇÕES DE USO, DILUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E REGISTRO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS CONCRECLEAN, DECRUST B E DEO LINE. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	EMB 5L	36	CLASS LIMP	17,40	626,40
118122	PRODUTO SANEANTE LIMPADOR E ELIMINADOR DE ODORES DE TAPETES, CARPETES E ESTOFADOS, 5LITROS. - PRODUTO SANEANTE LIMPADOR E ELIMINADOR DE ODORES DE TAPETES, CARPETES E ESTOFADOS, 5LITROS.	EMB 5L	30	VERDESAN	28,60	858,00
117730	ESCOVA DE LIMPEZA MANUAL MULTIÚSO C/ APOIO PARA AS MÃOS, CERDAS DURAS, MEDIDAS APROXIMADAS 14CM X 6CM X 8CM	UNID	15	L. MANIA	2,50	37,50
118123	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca ou amarela. Medindo aproximadamente 40x60 cm. - Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca ou amarela. Medindo aproximadamente 40x60 cm.	UNID	60	ITATEX	1,95	117,00
114541	ÓLEO DE PEROBA - 200 ML	UNID	30	WORKER	8,10	243,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

103528	SABÃO COMUM EM GLICERINA, EM BARRA. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, GLICERINA, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES E VEÍCULO. EMBALAGEM: PACOTE, EM FILME POLIETILENO, COM 5 (CINCO) BARRAS(PÉÇAS) DE 200G. EMBALAGEM /RÓTULO: CONTENDO ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, BEM COMO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NOME E REGISTRO TÉCNICO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA ENTREGA USO: LIMPEZA. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UNID	30	GIRANDO SOL	10,00	300,00
105613	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, CAPACIDADE 15 LITROS. COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	20	SHANGRILA	7,90	158,00
103500	CESTO LIXO, PRETO, MATERIAL: POLIPROPILENO, SEM TAMPA. MEDIDAS: 25CMX25CM DIÂMETRO. CAPACIDADE: 12 LITROS, VARIAÇÃO +/-10%. USO: ESCRITÓRIO.	UN	100	GIPLAS	13,00	1.300,00
118574	PANO DE CHÃO XADREZ GRANDE PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE.COMPRIMENTOXLARGURA:70CMX45CM-CMCL	UNID	200	BRUNS	4,10	820,00
118575	CABO DE VASSOURA EM ALUMINIO, MEDIDA: 150 CM (1,5 METRO) EXPESSURA DE 25MM, DEVERA CONTER ROSCA UNIVERSAL PADRÃO. O CABO DEVERÁ TER PONTERIA PLASTICA ROSQUEAVÉL E EMPUNHADURA PLASTICA OU EMBORRACHADA NA EXTREMIDADE OPOSTA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO PRÉVIO, EM PERFITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PROFI, SANCHES, DITEC.. COM ENTREGA NA CMCL	UNID	25	NYCOL	13,50	337,50
118576	LIXEIRA 15 LITROS CESTO PARA LIXO RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NO FORMATO RETANGULAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 450 X LARGURA 210 X PROFUNDIDADE 237 MM, PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE-CMCL	UNID	35	PLASVALE	26,00	910,00
TOTAL GERAL					40.874,45	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

LOTE 6						
CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
103214	PAPEL TOALHA: 100% CELULOSE MEDIDAS: 230MM X 230MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATE 20MM PARA MAIS OU MENOS, SEM MANCHAS, SEM FUIROS, ACONDICIONADO EM FARDO DE PAPEL COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA FARDO CINCO AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, TOTALMENTE FECHADOSPAPEL TOALHA: 100% CELULOSE MEDIDAS: 230MM X 230MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATE 20MM PARA MAIS OU MENOS, SEM MANCHAS, SEM FUIROS, ACONDICIONADO EM FARDO DE PAPEL COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA FARDO CINCO AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, TOTALMENTE FECHADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GRAMATURA (G/M²); NO MÍNIMO DE 34, COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%.CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: COLIFORMES AUSENTES, ESTREPTOCOCOS AUSENTES, MICRORGANISMOS TOTAIS VIÁVEIS ATÉ 1000 UNIDADES FORMADORAS DE COLÔNIAS POR GRAMA (UFC/G). COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.	UN	900	BRIOJARAGUÁ	12,25	11.025,00
105016	PAPEL HIGIÊNICO 100% BRANCO, 30 METROS FOLHA DUPLA, PICOTADO, TEXTURIZADO, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 4 UNIDADES. COR: BRANCO. MEDIDAS: 30M X 10CM. USO: BANHEIRO	PCT	1500	PREMIER	3,25	4.875,00
TOTAL GERAL					R\$	15.900,00

1.2 As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo 1 do Edital - Termo de Referência, o qual é parte integrante desta ata independentemente de transcrição.

1.3 Os preços a serem pagos à BENEFICIÁRIA serão os constantes na adjudicação do objeto conforme Ata de Sessão do Pregão Eletrônico e especificações elencadas no Termo de Referência e vigentes na data da emissão da Nota de Empenho pela Câmara Municipal e terá como valor máximo a quantia de até R\$ 56.774,45 (cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Lotes 2 e 6) referente à despesa com a BENEFICIÁRIA. O valor constante nesta Cláusula representa o preço total do fornecimento dos produtos licitados pela BENEFICIÁRIA, já estando inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto, inclusive com as despesas de entrega na Câmara Municipal de Campo Largo.



- 1.4** Os objetos desta Ata de Registro de Preço são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.5** O objeto desta Ata de Registro de Preço não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.6** O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, limpeza, higiene, tem como intuito de atender as demandas de produtos do setor de copa e os demais materiais para conservar a assepsia do prédio e da higiene pessoal, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Órgão.
- 1.7** Dadas as características, o porte, a diversidade e a complexidade das instalações, a aquisição dos materiais são imprescindíveis para a manutenção, conservação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto nas edificações e no cuidado pessoal, garantindo o bem-estar.

2 DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

- 2.1** As contratações serão formalizadas por nota de empenho encaminhada ao e-mail da BENEFICIÁRIA, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.
- 2.2** A aquisição será promovida através de Pregão Eletrônico por Registro de Preços.
- 2.3** Será celebrada Ata de registro de Preços por um prazo de 12(doze) meses.
- 2.4** O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**.
- 2.5** As empresas vencedoras ficarão submetidas em fornecer os itens conforme detalhamento contido no Empenho emitido pela área requisitante e respeitando as configurações mínimas do objeto, contidas em edital.
- 2.6** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 2.7** Da exigência de amostra: não será exigida amostra do objeto contratado.
- 2.8** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 2.9** Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a garantia será conforme o fabricante, além daquelas já previstas no Código de Defesa do Consumidor.

3 VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4 ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1** O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido da BENEFICIÁRIA, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.
- 4.2** O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da BENEFICIÁRIA ou por iniciativa da Câmara Municipal de



Campo Largo-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal de Campo Largo-PR convocará a **BENEFICIÁRIA** para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1 A ordem de classificação das BENEFICIARIAS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

4.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a **BENEFICIÁRIA** não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a **BENEFICIÁRIA** requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

4.4.1 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da **BENEFICIÁRIA**, que deverá comprovar o desequilíbrio econômico e financeiro através de documentos que demonstrem a variação dos preços do mercado, tais como, notas fiscais de insumos etc. cabendo a Câmara Municipal de Campo Largo-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

4.4.2 Se a **BENEFICIÁRIA** não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Câmara Municipal de Campo Largo-PR e a **BENEFICIÁRIA** continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da **BENEFICIÁRIA** e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

4.4.3 Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Câmara Municipal de Campo Largo-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela **BENEFICIÁRIA**, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

4.4.4 Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Câmara Municipal de Campo Largo-PR, a **BENEFICIÁRIA** será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal de Campo Largo-PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 Os preços em ambas situações somente serão válidos após sua publicação no Diário Oficial do Município de Campo Largo e, para efeito do pagamento de fornecimento os porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **BENEFICIÁRIA**.



5 GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A gestão e fiscalização desta ata seguirá a Instrução de Serviço da portaria N°122/2020.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do **BENEFICIÁRIA**, pelos danos causados a Câmara Municipal de Campo Largo-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

5.3 Da fiscalização

5.3.1 Cabe a administração que designou os fiscais/gestores de contratos observar as providências a serem adotadas previamente quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

5.3.2 O servidor responsável pela fiscalização será Clayton Joao Nicochelli, e-mail fiscaldecontrato@cmcampolargo.pr.gov.br, telefone (41) 33921717, conforme designação da Portaria n° 144/2025.

5.3.3 A Gestão da Ata ficará a cargo do gestor de contratos Sr. Giovane dos Santos. conforme designação da Portaria n° 42/2025;

5.4 Do Representante

5.4.1 Nos moldes da Proposta de Preços assinada pela BENEFICIÁRIA, o seu representante para gestão da presente será PAULO ROBERTO DOS SANTOS, telefone/WhatsApp (47)99720-2077, e-mail: licitacao@sevenjaragua.com.br;

6 DAS MULTAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 A **BENEFICIÁRIA** poderá ser apenado com:

6.1.1 Advertência;

6.1.2 Multa;

6.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Campo Largo-PR;

6.2 Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

6.2.1 de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

6.2.1.1 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

dias corridos;

6.2.1.2 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

6.2.2 de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

6.2.2.1 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela **BENEFICIÁRIA** ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

6.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

6.3 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corrido, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato;

6.4 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado a Câmara Municipal de Campo Largo-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

6.5 A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

6.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido da **BENEFICIÁRIA**.

6.7 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o **BENEFICIÁRIA** obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

6.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **BENEFICIÁRIA** a Câmara Municipal de Campo Largo-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

6.9 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório a **BENEFICIÁRIA**.

7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O registro do preço do **BENEFICIÁRIA** será cancelado pela Câmara Municipal de Campo Largo-PR quando o **BENEFICIÁRIA**:

7.1.1 for liberado;

7.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4 sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

7.1.5 demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

7.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Câmara Municipal de Campo Largo-PR:



7.2.1 pelo decurso do seu prazo de vigência;

7.2.2 se não restarem BENEFICIARIAS registradas;

7.2.3 por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.2.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.3 No cancelamento da ata ou do registro do preço da **BENEFICIÁRIA**, por iniciativa da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no diário oficial.

7.4 Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Câmara Municipal de Campo Largo-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço da **BENEFICIÁRIA** ou a ata de registro de preços.

7.4.1 A decisão resumida de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

8 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

8.1 É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

9 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

10 DA PUBLICIDADE

10.1 Extrato desta ata será publicado no Diário oficial do Município de Campo Largo-PR, bem como a divulgação simultânea no PNCP e site institucional da Câmara Municipal de Campo Largo-PR.

10.2 Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

11 DO FORO

1.1. Fica eleito o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.2. As partes firmam a presente ata na presença de duas testemunhas.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Campo Largo, 09 de dezembro de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
***.940.809-**
10/12/2025 09:07:10
Assinatura digital avançada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Alexandre Marcel Kuster Guimarães
ÓRGÃO GERENCIADOR

**PAULO ROBERTO DOS
SANTOS:19410760925**

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DOS
SANTOS:19410760925
Dados: 2025.12.09 14:53:58 -03'00'

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA
Representada por Paulo Roberto dos Santos
BENEFICIÁRIA

Testemunhas



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
KAUANA CASTRO MAIA
***.021.109-**
09/12/2025 15:16:48
Assinatura digital avançada.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
VINICIUS MARCON ELEODORO
***.376.359-**
09/12/2025 15:14:59
Assinatura digital avançada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3076 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2025; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, expediente e segurança para Câmara Municipal de Campo Largo-PR.; AMPARO: Pregão Eletrônico nº 07/2025; PROCESSO DIGITAL Nº: 68462/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41/2025; VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026; VALOR DA DESPESA ESTIMADO: R\$ 56.744,45 (cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.21.00 (Material de Limpeza e Produtos de Higienização), 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.16.00 (Material de Expediente), 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.28.00 (Material de Proteção e Segurança), 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.07.12 (Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina); ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; BENEFICIÁRIA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA CNPJ: 33.393.798/0001-38

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/p93397fe36502c>

